



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Deputado Alan Rick)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo o preenchimento das vagas ociosas do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo, na pessoa do Sr. Ministro da Saúde, indicação por meio da Comissão de Seguridade Social e Família, sugerindo o preenchimento das vagas ociosas do Programa Mais Médicos.

Sala da Comissão, _____ de março de 2019.

Alan Rick
Deputado Federal

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019 (Do Sr. Deputado Alan Rick)

Sugere ao Ministério da Saúde o preenchimento das vagas ociosas do Programa Mais Médicos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Ministério da Saúde a abertura de edital para preenchimento das mais de duas mil vagas ainda em aberto no Programa Mais Médicos.

Hoje, existem mais de 2.500 postos do Programa Mais Médicos ainda desocupados no Brasil. O que houve é que muitas pessoas se inscreveram, foram selecionadas, porém não compareceram aos postos de trabalho, gerando um desfalque grande, especialmente nos municípios mais afastados dos centros urbanos e também em comunidades indígenas.

Além dos profissionais que não compareceram, houve aqueles que desistiram da vaga por terem sido aprovados em provas de residência, outros por terem sido chamados pelo Exército brasileiro e há aqueles que não se adaptaram ao trabalho. Cerca de 20 médicos de Alagoas desistiram de ocupar as vagas que preencheram do programa Mais Médicos no estado. Os profissionais já estavam atuando nos municípios em que se inscreveram, segundo a coordenação do Mais Médicos do estado de Alagoas.

O CONASEMS realizou o levantamento utilizando dados que o próprio órgão obteve junto ao Ministério da Saúde. Com base em uma relação nominal à qual o conselho teve acesso, que listava 7.271 profissionais alocados (de um total de 8,3 mil inscritos confirmados) pelo novo edital, o conselho cruzou dados com a lista dos profissionais já em atuação no país disponível no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A conclusão do CONASEMS foi que 2.844 médicos que migraram para o

Mais Médicos estavam antes ligados à Saúde da Família no SUS. De acordo com o conselho, o número é ainda maior se contabilizados profissionais que atuam em outros serviços do SUS, como hospitais e UPAS.

No estado do Acre foram disponibilizadas 104 vagas para preenchimento no edital. Dos inscritos, cerca de 60 tem vínculo no CNES, ou seja, já estavam ligados ao programa Saúde da Família do SUS.

Cumprе ressaltar que dificuldade de acesso aos locais do trabalho é outro ponto que assusta os profissionais brasileiros que acabam optando por não ocupar os cargos em determinados municípios.

O presidente do COSEMS – Pará, Charles Tocantins afirma que: “Três profissionais já se apresentaram no município onde trabalho, Cametá-PA, e desistiram quando perceberam que era necessário percorrer 200km de chão batido ou horas de barco da capital para lá. Os brasileiros não ficam, posso afirmar que essa é uma realidade de todos os municípios do Pará, do Amazonas e da maioria das cidades do norte do país”. Em outras palavras, há dificuldade de captação de profissionais para trabalhar em áreas distantes e de difícil acesso.

No final de 2018, segundo um levantamento do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), 1/3 dos inscritos no programa Mais Médicos abandonaram vagas em seus postos de saúde de origem para atuar no programa federal.

Segundo os dados divulgados pelo CONASEMS, das 8,3 mil vagas preenchidas pelo recente edital lançado pelo Ministério da Saúde, 34% (2.844) foram ocupadas por médicos que já atuavam em equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), e que apenas migraram para outro posto de saúde para poder atuar no programa federal. Na prática, os profissionais que atuavam como servidores das prefeituras no programa ESF farão exatamente o mesmo trabalho no Mais Médicos, mas sob um regime de contratação diferente.

Quando um médico sai de um serviço do SUS para atender em outro, o município de origem fica desassistido, independente se esse médico se desloca da atenção básica ou da especializada, principalmente em relação ao Norte e Nordeste, onde todos os estados têm municípios com perfil de extrema pobreza e necessitam da dedicação desses profissionais que já estão trabalhando.

Nestes municípios, o povo sofre dia após dia sem a presença de um

médico, nem mesmo para dar a atenção básica. Por serem mais longínquos e não possuírem uma grande infraestrutura, há grande desfalque de acompanhamento médico e atenção à família, o que causa uma ausência de prevenção de doenças por parte da população local.

As consequências disso já são conhecidas pelo Ministério: vemos os hospitais dos centros inchados, com atendimento desfalcado e de baixa qualidade em decorrência da demanda desproporcional. A demanda que chega costuma ser, ainda, de maior complexidade, e poderia ter sido resolvida muito antes, por um custo menor (financeiro, político e social), caso houvesse a presença do médico de família para tratamentos simples e prevenção nos municípios.

Quando se tem o médico de família no município, problemas graves caem drasticamente, trazendo qualidade de vida, poupando a saúde das pessoas e o dinheiro do Estado. É sabido que, quanto mais se gasta em prevenção, menos se gasta em tratamento, o que ajuda a desafogar o SUS e ainda traz um tratamento mais digno àqueles munícipes.

Há de se ressaltar que muitos médicos do programa médico da família entraram para o Programa Mais Médicos, o que gerou um desfalque ainda maior na atenção básica de saúde.

A proposta indicada é fruto do clamor da população que vive em municípios que não receberam o médico vinculado ao Programa Mais Médicos. Também é fruto de levantamento feito pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Sala da Comissão, _____ de março de 2019

Deputado Alan Rick
Deputado Federal